SEGUNDA | 28/08/2023
EDIÇÃO 462A
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificação

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o Regimento interno dos serviços conveniados entre Prefeitura Municipal e Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS;

Considerando o Regimento Interno tratar de regras estabelecidas unilateralmente, ou seja, somente o Consórcio e Secretária da Saúde de Tupã, empregador e responsável pela gestão dos serviços conveniados, utilizando de seu poder diretivo, estabelecer as regras, previstas na CLT;

Considerando a Reforma Trabalhista em 11/11/2017, que acrescentou no Art. N° 59 – A à norma celetista e, segundo esta, a jornada 12x36 abarca o labor em feriados e domingos, não sendo devido horas extras, e que a remuneração mensal do empregado que trabalha em jornada 12x36 já abrange o pagamento devido pelo descanso em feriados, sendo considerado compensado o labor nesses dias, e a remuneração em dobro é INDEVIDA;

Considerando o Regimento Interno da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Tupã, conforme o seu artigo 1º tem por finalidade estabelecer normas e padronizar o atendimento assistencial, constando em sua parte final que: (...) ***"O presente Regimento poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante proposta do seu clínico ou administrativo e do Conselho Municipal de Saúde"***, constando no Termo de "Ciência" anexo ao Regimento Interno, assinado pelos funcionários da UPA;

REVOGO neste ato o Art. 25 do Regimento Interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Tupã.

Estância Turística de Tupã; 28 de agosto de 2023.

Diego Zutin Vassoler

Enfermeiro Responsável Técnico da UPA

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2023 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA VICINAL TUPÃ - ARCO-ÍRIS "ESTRADA VEREADOR JOSÉ SANCHES", NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000209/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, por 5 meses (válido até 08/01/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 15.673/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 25/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2023 - Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP. CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CESSÃO E DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, EMISSÃO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÕES MENSAIS DE SERVIÇOS TOMADOS, GESTÃO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO COM O DTE-SN (DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL) DE PENDÊNCIAS DE CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLESMENTE POR SISTEMA DE TI (TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO- I), POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias (com vigência até 08/10/2023), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.823/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 24/08/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....